



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

IV TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

	<p>IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, E A EMPRESA VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:</p>
--	---

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, com sede situada na Av. Venezuela 110 110 - Saúde - Rio de Janeiro - 20081-312 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **BERNARDO CHIM ROSSI**, Secretário de Estado, e a empresa **VOLUME PARTICIPAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.294.692/0001-02, situada na Av. das Américas, nº 500, Bloco 08 – Sala 316, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP 22.640-904, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **PAULO ROBERTO DE MESQUITA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 89777S136, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.914.267-96, residente e domiciliado(a) na Av. Flamboyants da Península, nº 960, apt. 611, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 002/2023, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-070026/000700/2022 e no edital de licitação nº 002/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para atender às demandas desta Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, conforme especificação contida no Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A CONTRATADA não renuncia ao reajuste previsto nos parágrafos oitavo e décimo terceiro da cláusula nona do contrato, respectivamente, relativos aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de (acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho) e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Natureza das Despesas: 4490.39.82 e 3.3.90.39.82

Fontes de Recursos: 1.759.151 e 1.500.100

Programa de Trabalho: 18.122.0002.2016, 18.541.0494.5645 e 18.541.0494.5638

Nota de Empenho: 2026NE00136

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.359.211,75 (treze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos), sendo certo, que o valor será equivalente a parcela de cada serviço demandado, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.359.211,75 (treze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 50.367.635,25 (cinquenta milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de mar/26 a mar/27, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

BERNARDO CHIM ROSSI

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

PAULO ROBERTO DE MESQUITA JÚNIOR

Volume Participações, Produções e Eventos Ltda

Testemunhas:

Thiago Faria Rodrigues Peixoto

Assessor

Elaine Passarello Reis

Assistente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto registrado(a) civilmente como Paulo Roberto de Mesquita Junior, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Chim Rossi, Secretário de Estado**, em 18/03/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Passarello Reis, Assistente II**, em 18/03/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Farias Rodrigues Peixoto, Assessor**, em 18/03/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **127425875** e o código CRC **5D6B47D0**.

Referência: Processo nº SEI-070026/000700/2022

SEI nº 127425875

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>

VALOR: R\$ 169.847,56 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
N.E.: 2026NE00602.
GESTORA: Silvana Ferraro - matrícula nº 30.183-8.
FISCAL: Deborah Rodrigues Siqueira - matrícula 36.555-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2534/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/009524/2025.

INSTRUMENTO: Contrato nº 141/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais e suplementos para a Divisão de Nutrição do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 472/2025.
VALOR: R\$ 36.420,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).
N.E.: 2026NE00601.

GESTORA: Silvana Ferraro - matrícula nº 30.183-8.
FISCAL: Deborah Rodrigues Siqueira - matrícula 36.555-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2534/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/009524/2025.

INSTRUMENTO: Contrato nº 141/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e FRESINUS KABI BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais e suplementos para a Divisão de Nutrição do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 472/2025.
VALOR: R\$ 6.851,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais).
N.E.: 2026NE00600.

GESTORA: Silvana Ferraro - matrícula nº 30.183-8.
FISCAL: Deborah Rodrigues Siqueira - matrícula 36.555-1.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2534/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/009524/2025.

cia gerada pelo(a) servidor(a) SHIRLEY FERREIRA DA SILVA WEITZEL, matrícula 426650, ID 51529785, lotada no QUI, Perfil Técnico em Química, conforme exoneração no DOERJ do dia 22/07/2024, pág. 60, col. 02, e portaria 029/SGP/2026.
Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/13464/2014.

Id: 2723052

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ENGENHEIRO CIVIL / CONSTRUÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260006/009865/2026, resolve convocar o candidato PHILIPPE DE OLIVEIRA VITAL, 10º classificado, devido vacância gerada pela aposentadoria de LUIZ FERREIRA MARTINS JOIA, matrícula 341932, ID. 6080421, conforme DOERJ do dia 3/11/2025, PAG 39 e portaria 1409/SGP/2025.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 2904/2010.

Id: 2723053

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção simplificada, referente ao Processo SEI nº SEI260006/005115/2026, em consonância com a AEDA nº 134/REITORIA/2022 e AEDA nº 36/REITORIA/2024, para provimento imediato das vagas e cadastro de reserva, sob a parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e Secretaria de Estado Intergeracional da Juventude de Envelhecimento Saudável (SEIJES) - Projeto Qualidade. As inscrições estarão abertas no período de 23/03/2026 às 03/04/2026 até às 18:00, estando o edital completo disponível no site eletrônico www.prossim.uerj.br - Processo SEI-260006/005115/2026.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/064596/2025:

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área: Zoologia - Subárea: Zoologia de Invertebrados e Vertebrados

Classificação	Nome	Situação
1º	Geovane Alves de Souza	Aprovado
2º	Gabriella Lopes Vivas Vitari Gonçalves	Aprovada
3º	Daniel Braga da Silva	Aprovado
4º	Jádila Santos Prado	Aprovada
5º	Tainá Maria Miranda Souza	Aprovada

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/064600/2025:

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área: Ciências Biológicas - Subárea: Ecologia Aplicada, Recursos Hídricos e Economia Agrária

Classificação	Nome	Situação
1º	Elaine Simões Gonçalves	Aprovada
2º	Edvan de Oliveira Fulgêncio	Aprovado
3º	Ingrid da Silva de Oliveira	Aprovada

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/064597/2025:

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos - Subárea: Ciência de Alimentos e Tecnologia de Alimentos

Classificação	Nome	Situação
1º	Lana de Souza Rosa	Aprovada
2º	Gabriella Oliveira Alves Moreira de Carvalho	Aprovada
3º	Hanna Barbosa Lemos	Aprovada
4º	Igor Souza de Brito	Aprovado
5º	Elizeu Rosa dos Santos Junior	Aprovado

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/064093/2025:

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área: Farmacologia - Subárea: Farmacologia Geral, Farmacologia Cardiorrenal e Farmacologia Clínica

Classificação	Nome	Situação
1º	Gabriella Oliveira Alves Moreira de Carvalho	Aprovada
2º	Ana Cláudia Rodrigues da Silva	Aprovada

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/064093/2025:

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área: Ciências Biológicas, Subárea: Biologia Geral e Bioquímica

Classificação	Nome	Situação
1º	Antonio Marcos Rodrigues Pereira	Aprovado
2º	Leticia Bomfim Campos	Aprovada
3º	Julia da Cunha Santos	Aprovada
4º	Paloma Rezende Corrêa	Aprovada
5º	Andriela Dutra Norberto Oliveira	Aprovada

Id: 2723122

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 08/04/2026 às 10:00h, a Licitação para AQUISIÇÃO DE AGULHAS E ETC, Processo nº SEI-260006/060773/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 08/04/2026 às 10:00h, a Licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL, Processo nº SEI-260006/02968/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026 R1

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público que realizará no dia 08/04/2026 às 10:00h, a Licitação para AQUISIÇÃO DE ARTROPLASTIA DE JOELHO TOTAL, Processo nº SEI-260007/012956/2025.

Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2722808

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

AVISO

Fica a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOTIFICADA da decisão de penalidade de ADVERTÊNCIA e de imposição de MULTA, no valor de R\$ 303,66 (trezentos e três reais e sessenta e seis centavos), ou apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devido ao descumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2025 - Processo Administrativo nº SEI-260008/015438/2023 - Processo de Administrativo de Penalidade nº SEI-260007/015607/2025.

Id: 2723114

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: IV Termo aditivo ao Contrato nº 002/2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Volume Participações, Produções e Eventos Ltda., CNPJ 35.294.892/0001-02.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 002/2023. VALOR: Dê-se ao termo aditivo o valor de R\$ 13.359.211,75 (treze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 50.367.035,25 (cinquenta milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070026/000700/2022
*Omitido no D.O. de 20/03/2026.

Id: 2722208

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026.
PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF e A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIJ.
OBJETO: Consórcio objeto deste Termo de cooperação técnica entre a SEDIPAF e a PESAGRO-RIJ para concepção, planejamento, execução, avaliação e difusão de eventos técnicos (seminários, jornadas, dias de campo, simpósios, feiras e mostras tecnológicas), transferência de tecnologias testadas, validadas e adaptadas, bem como ações de fomento voltadas ao desenvolvimento econômico e técnico das atividades e produções agropecuárias, de agricultura e agroindústria familiar, da pesca e da aqüicultura, nos diferentes territórios rurais no Estado do Rio de Janeiro, compreendendo intercâmbio de conhecimentos, pesquisa aplicada, transferência de tecnologias, capacitações, assistência técnica especializada, articulação com atores públicos e privados das cadeias produtivas e promovendo ações voltadas ao estabelecimento do equilíbrio do meio ambiente de forma sustentável.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite legal.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.
FUNDAMENTO: Art. 53, §4º da Lei 14.133/2024, Art. 132, da Constituição Federal de 1988, e 2º IV da Lei Complementar 15/80, PROCESSO Nº SEI-52001/000608/2025.

Id: 2722850

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA FLUXOS FLUMINENSES 2026 Nº 09/2026 QUE DISPOE SOBRE O APOIO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, torna público que, devidamente autorizado pela Senhora Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, ora denominada Autoridade Superior, na forma do disposto no Processo Administrativo nº SEI-180001/004219/2025 e deste instrumento, será realizado processo de apoio financeiro a Pessoas Jurídicas ou Microempreendedores Individuais para a execução de propostas culturais de produção ou circulação, a serem realizadas, presencialmente, no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, na Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, no Decreto Estadual nº 46.981, de 19 de março de 2020 e nas demais disposições legais aplicáveis e nas condições do presente Edital.